



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

**“ DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.001.**

**DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TARUMÃ,** usando das atribuições
legais faz saber que a CÂMARA Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do
Governo do Município de Tarumã- Executivo,
correspondente ao exercício financeiro de 2.001, nos
termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo, constante do Processo TC 2.055/026/01.

Art.2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art.3.º- Revogam- se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 28 DE SETEMBRO DE 2004

14.º Ano da Emancipação Política

12.º Ano da Instalação

**DARCI PAITL
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de setembro de 2004.

**IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO**